



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: QUARTO CENTENÁRIO - PR			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Quarto Centenário – PR		CNPJ: 01.619.110/0001-41	
Endereço: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594			
UF: PR	CEP: 87.365-000	Telefone: (44) 3546-1109	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Reinaldo Krachinski		Nº RG: 1.821.928-SSP/PR	Nº CPF: 090.401.259-02
Endereço: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594			

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio, tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 280 agricultores familiares, que exploram as atividades agrícola como plantio de lavouras e bovinocultura leiteira, nas comunidades Rurais, Porto II, Porto III, Porto IV, Porto V, Fontoura, vila Rural, Agua da figueira do Município de Quarto Centenário/PR, através da assistência técnica recebida dos técnicos da Prefeitura, que farão a utilização do veículo para tal atividade.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/vigência: *após a publicação no DIOE.*
3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O município de Quarto centenário através de sua secretaria de Agricultura e Meio Ambiente tem sido uma das alternativas para o pequeno produtor viabilizar sua permanência no meio rural. Com certos adventos como a reforma da legislação sanitária, a crescente modernização dos setores agrícolas, e competitividade do mercado, os pequenos produtores vem sendo colocados a margem do processo, por não dispor de condições técnicas ou financeiras. Assim a aquisição do VEICULO UTILITÁRIO PICK-UP AUTOMOTOR se faz extremamente necessária de modo urgente, tendo em vista que não dispomos de nenhum veiculo atualmente, se faz necessário para o fortalecimento e estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos agricultores familiares.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Para o apoio e execução do projeto contamos com 01 técnico, Biólogo de formação.

FP
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)		
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículo	Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, Quarto Centenário/PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un.	45.000,00	45.000,00
01	Equipamentos e Material Permanente	Contrapartida municipal	Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, Quarto Centenário/PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un.	9.000,00	9.000,00
								Total (R\$)	54.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 – Número de comunidades atendidas	07
2 – Número de agricultores	280
Comunidades atendidas: Porto II, Porto III, Porto IV, Porto V, Fontoura, vila Rural, Agua da figueira.	

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a. Expor TODAS as atividades que serão realizadas com o apoio do veículo em pleito;

Apoio ao Programa de Conservação de Solos e Apoio a Produção Agrícola;
Apoio ao Programa de Trafegabilidade;
Apoio à Avicultura;
Programa de Apoio à Bovinocultura de Leite;
Programa de Apoio à Suinocultura;
Programa de Apoio à Moradia Rural;
Programa de Apoio a Fruticultura e olericultura;
Apoio Programa de Aquicultura;
Programa de Apoio à Agricultura Orgânica;
Incentivo e Fomento a realização de Feira Livre do Produtor Rural

TSP
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

- b. Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários com apoio do veículo em pleito;

A assistência técnica prestada pela secretaria com a ajuda do veículo pleiteado viabilizar aos agricultores familiares, suas comunidades e representações, informações técnicas que possibilitem a ampliação da oferta de alimentos, agregação de valor à produção, a promoção de melhorias no saneamento domiciliar e comunitário, procurando preservar, recuperar, de maneira racional, os recursos naturais.

- a. O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
b. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	45.000,00	12 meses após publicação no DIOE
Aquisição de veículo	Município	9.000,00	12 meses após publicação no DIOE
TOTAL		R\$ 54.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB									X			
Município (se houver)									X			

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2017 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

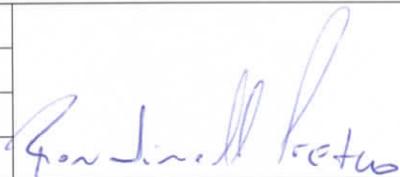
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento									X			

PP
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

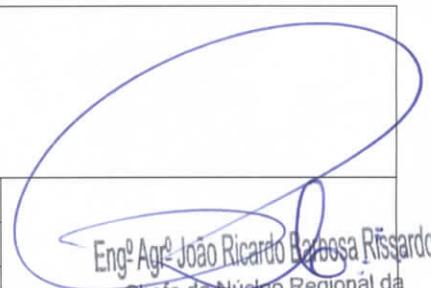
Nome:	RONDINELLI PIETRO	
Cargo:	BIOLOGO	
Nº Registro Conselho de Classe:	66109«07«PR	
Local:	QUARTO CENTENARIO	
Data:	02 de Agosto de 2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Reinaldo Krachinski	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	329.709.119-87	
Local:	Quarto Centenário – PR	
Data:	02 de Agosto de 2017	

14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

BM Anexo.		
Cargo:	CHEFE NÚCLEO REGIONAL	
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURÃO - PR	
Data:	04/08/2017	Assinatura

15. MANIFESTAÇÕES DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.



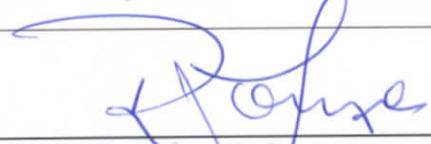


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

15.1. Técnico do DEAGRO – Sede.

 (Nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTONIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>08</u> / <u>08</u> /2017
--	---------------------------------------

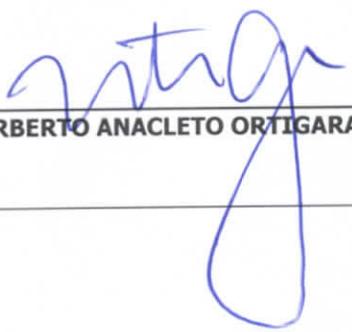
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>08</u> / <u>08</u> /2017
---	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>08</u> / <u>08</u> /2017
--	---------------------------------------